

LEI Nº

1337

PROCESSO Nº

146-AB

**LEI N.º 1337, DE 27 DE
MAIO DE 1974**

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para atender às despesas com a realização do II Simpósio de História do Vale do Paraíba.
O Doutor WALTER DE

Diário Guaratinguetá

8.6.74

nº 4469

OLIVEIRA MELLO, Prefeito do Município de Guaratinguetá,

faz saber que a Câmara Municipal de Guaratinguetá aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1.º — Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) destinado a cobrir as despesas com a realização do II Simpósio de História do Vale do Paraíba, promovido pelo Instituto de Estudos Valeparaibanos.

Artigo 2.º — O crédito de que trata o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial da dotação 4.1.1.0 — 8.6 — Obras Públicas — do Orçamento vigente.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e sete de maio de 1974.

Walter de Oliveira Mello

Prefeito